

**FR.2024.1795**

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024

À

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS  
INDÍGENAS ("FUNAI")**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SCS - QUADRA 09  
BLOCO B - SALA 412-C - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF - CEP 70.308-200

[dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

*Com cópia para:*

**FUNAI**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR  
GONÇALVES MEGUEIRO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO  
AMBIENTAL - CGGAM  
SCS - Quadra 09 Bloco B - sala 412-C  
Ed. Parque Cidade Corporate  
Brasília/DF - CEP 70.308-200

[cggam@funai.gov.br](mailto:cggam@funai.gov.br)

**FUNAI/CR-MGES**

**A/C.: DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL  
R. Moreira Sales, 1327 - Vila Bretas  
Governador Valadares MG - CEP: 35030-390

[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**FUNAI/CTL-RESPLENDOR**

**A/C.: THIAGO CASAGRANDE  
TRABACH**

CTL RESPLENDOR-MG  
Rua Cel. Elias Alcure, 258 - Centro  
Resplendor- MG - CEP: 35230-000

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS  
INDÍGENAS**

**E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
("CT-IPCT")**

**A/C.: SR. JARBAS VIEIRA DA  
SILVA**

Ed Parque Cidade Corporate SCS -  
QD9 - Torre B, 2º Andar - Asa Sul,  
Brasília - DF, CEP: 70297-400

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

DS

*MRDL*

Com cópia para:

**AOS SRS E SRAS.**

**Luiz Viana** – Cacique Uatu

**Renaldo Lino da Silva** – Presidente da Associação Uatu

**Ref.: TI Krenak – Pagamento de Auxílio financeiro extra emergencial –Junho 2024**

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do cumprimento do Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial desubsistência dos povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG.

O auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. O acordo prevê o pagamento mensal de 9 (nove) salários-mínimos, vigente no mês de referência, por família. Atualmente, o auxílio é destinado 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Com o intuito de dar transparência às suas ações, a Fundação Renova apresenta comprovante de TED e lista em anexo dos beneficiários, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (“FUNAI”), a Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e a Associação Uatu referente ao mês de **junho de 2024.**

<sup>DS</sup>  
MARDI

Associação	Quantidade de famílias	Salário-Mínimo base	Quantidade de salários-mínimos	Valor total
------------	------------------------	---------------------	--------------------------------	-------------

UATU	33	R\$ 1.412,00	9	R\$ 419.364,00
------	----	--------------	---	----------------

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Maria Albanita Roberta De Lima*

44631B2A-B5D0-4725

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**Maria Albanita Roberta de Lima**  
**Coordenadora do Programa de Proteção e**  
**Recuperação da Qualidade**  
**de Vida dos Povos Indígenas**

# Solicitação de pagamentos para Comunidades Indígenas



Nº	Famílias	junho
1	Geilson Vieira da Graças	12.708,00
2	Aminoré Borges Viana	12.708,00
3	Estevão Luiz Viana	12.708,00
4	Leandro Vieira Krenak	12.708,00
5	Francisco Vieira das Graças	12.708,00
6	Indiara Vieira das graças	12.708,00
7	José Cecílio Damasceno	12.708,00
8	Kaywnara Borges Viana Hoffamam	12.708,00
9	Yuri Vieira das Graças	12.708,00
10	Wiratãñ Vieira das Graças	12.708,00
11	Ixayray Vieira das Graças	12.708,00
12	Waszerene Vítor Ferreira Viana	12.708,00
13	Luzia Lino da Silva	12.708,00
14	Lenir Vieira das Graças	12.708,00
15	Luíz Viana	12.708,00
16	Manoel Vieira das Graças	12.708,00
17	Marlene Vieira das Graças	12.708,00
18	Renaldo Lino da Silva	12.708,00
19	Marli Vieira das Graças	12.708,00
20	Julia Estevan da Silva Vilete	12.708,00
21	Yara Cardoso Viana	12.708,00
22	Marlon Gonçalves	12.708,00
23	Bruno Vieira Braga	12.708,00
24	Berenice Vieira das Graças	12.708,00
25	Hanawé Ferreira Viana	12.708,00
26	Adriano Borges Vieira	12.708,00
27	Erica Vieira das Graças	12.708,00
28	Igor Vieira Cardoso	12.708,00
29	Luana Borges Viana	12.708,00
30	Ana Carolina Estevan da Silva	12.708,00
31	Ytairan Vieira das Graças	12.708,00
32	Milda Umbelino Damaceno	12.708,00
33	Thayna V Borges Silva	12.708,00
<b>Total Geral</b>		<b>419.364,00</b>



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

---

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA UATU**

CPF/CNPJ: **08882323000168**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BCO DO BRASIL S A - ISPB 00000000**

Agência: **0468RESPLENDOR MG**

Conta corrente: **0000000165441**

Valor da TED: **R\$ 419.364,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **064798812000034**

---

**TED solicitada em 28/06/2024 às 08:59:04 via Sispag.**

---

**Autenticação:**

**B00D076123D84D25789F6F3AA418FABB204C249D**